



PROJETO DE LEI CM Nº 002 /2025

Institui a Semana Municipal de Prevenção de Acidentes com Crianças, a ser comemorada, anualmente, na quarta semana de agosto no município de Altaneira-CE e dá outras providências

A câmara municipal decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal da Prevenção de Acidentes com Crianças, a ocorrer anualmente na quarta semana do mês de agosto.

Art. 2º - A Semana Municipal da Prevenção de Acidentes com Crianças tem por finalidade a divulgação, reflexão e conscientização sobre a importância da prevenção de acidentes com crianças no Município de Altaneira.

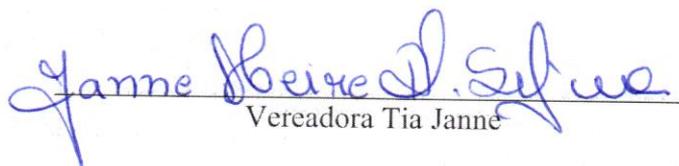
Art. 3º - São objetivos da Semana Municipal da Prevenção de Acidentes com crianças:

- I- alertar a população sobre a ocorrência de acidentes com crianças, por meio da promoção de ações, palestras, debates, eventos, audiências públicas, encontros, publicações e iniciativas em geral sobre o tema, em parceria com órgãos privados e públicos, em especial escolas, universidades, clubes de serviço, unidades de saúde, organizações não governamentais, veículos de comunicação e demais instituições;
- II- Refletir, debater e dar publicidade a experiências e medidas voltadas a evitar ou mitigar os mais comuns acidentes com crianças, como sufocação, afogamento, atropelamento, queimadura, queda, intoxicação, descarga elétrica, disparo de arma de fogo, choque de veículos outros.

Art. 4º - A Semana Municipal da Prevenção de Acidentes com Crianças passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Altaneira.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 16 de janeiro de 2025

  
Vereadora Tia Janne

Câmara Municipal de Altaneira

SERVIÇOS DE PROTOCOLOS

REGISTRADO COB Nº 023/2025

Data: 16 / 01 / 2025

Serviço: \_\_\_\_\_



## JUSTIFICATIVA

No Brasil, os acidentes, ou lesões não intencionais, são hoje a principal causa de morte de crianças na faixa etária de 1 a 14 anos e representam uma séria questão de saúde pública no país. De acordo com dados do Ministério da Saúde, cerca de 3,6 mil crianças brasileiras morrem por ano vítimas de acidentes e, em média, 111 mil são hospitalizadas só na rede pública de saúde por esse motivo.

Em todo o mundo, 1 milhão de crianças morrem por causas acidentais anualmente, o que é considerado uma epidemia global, segundo a Safe Kids Worldwide. O trauma gerado por um acidente não afeta somente a vítima, mas toda a sua família. Alguns pais, quando um filho sofre uma lesão ou morre por causa acidental, se separam e outros acabam tendo que se ausentar do trabalho para cuidar da criança que está hospitalizada, o que reduz a renda familiar.

Além disso, a criança que sofre um acidente e tem que se ausentar da escola por muitos dias, perde conteúdo e o convívio com os colegas, o que pode impactar negativamente seu desempenho escolar e, conseqüentemente, suas oportunidades na vida adulta. Entretanto, apesar de muito comuns na infância e de o senso comum tratá-los como algo inevitável, os acidentes não precisam necessariamente acontecer.

Estudos americanos afirmam que 90% dos acidentes podem ser evitados com medidas simples de prevenção, como não deixar produtos tóxicos ou inflamáveis ao alcance das crianças, não as deixar sem supervisão em piscinas, protegê-las devidamente quando forem passageiras de algum veículo, entre outras ações.

Crianças têm menor tolerância a lesões, pois a severidade de um machucado depende da capacidade de absorção de energia que um corpo tem – quanto menor o corpo, menor essa capacidade. Também é pequena a habilidade das crianças de reconhecer perigos. Até os cinco anos, elas ainda não compreendem as relações de causa e efeito, portanto podem se colocar em situações perigosas simplesmente por não compreenderem os riscos, como engatinhar para vãos de escadas ou puxar o cabo de uma panela no fogão.

Destituídas da experiência, cognição e capacidade física dos adultos, as crianças, infelizmente, estão sujeitas a determinados acidentes evitáveis. Sufocação, afogamento, atropelamento, queimadura, queda, intoxicação, descarga elétrica, disparo de arma de fogo e outros tipos de incidentes atingem as crianças com frequência alarmante. A dor e o sofrimento causados por esses episódios impactam não apenas as próprias crianças, como também costumam marcar para sempre seus pais e familiares. Quem tem filho, sabe do amor incondicional a ele.

Busca-se com a iniciativa, assim, envolver a sociedade em um assunto que é de interesse de boa parte da população. A Semana da Prevenção de Acidentes com Crianças buscará promover a reflexão e sobre o assunto, dando publicidade a experiências e medidas voltadas a evitar ou mitigar os mais comuns acidentes com crianças.

Acredita-se que algumas iniciativas possam ser decisivas na proteção da integridade física de muitas crianças. Mais de 30% dos acidentes que levaram à morte de crianças brasileiras em 2017 aconteceu durante o período de férias. Infelizmente, a maior parte das casas brasileiras não são adequadas para garantir que as crianças brinquem e se desenvolvam de forma segura.

A presente iniciativa, além de conscientizar a sociedade, os órgãos públicos e privados sobre a importância da prevenção de acidentes com crianças, é importante política pública para evitar que os hospitais fiquem ainda mais sobrecarregados.



Isto porque ajuda a realizar uma intensa campanha de prevenção de acidentes domésticos com crianças e, assim, evitar que as famílias tenham que recorrer a um hospital.

Sala das sessões, 16 de janeiro de 2025

*Tianne Pereira Duarte Siqueira*  
Vereadora/PSB Tia Janne